LEI Nº 1871, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre a participação da Prefeitura Municipal de Formiga no Projeto "Pro Cana" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA autorizada a participar da execução do Projeto "Pro Cana", mediante convênio a ser assinado em conjunto com as empresas: NESTLÉ, SINDICATO RURAL, DE FORMIGA, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E PRODUÇÃO DE FORMIGA e EMATER-MG-EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS, destinado ao cultivo de cana para distribuição aos Produtores de Leite da Região de Formiga MG.

Art. 2º - A participação da Prefeitura Municipal de Formiga se consistirá no fornecimento de Mão de Obras, mudas de cana e transporte necessários à implantação do Projeto inicial em duas áreas, no total de 6,00 hectares, podendo dispender até a importância de NCZ$ 3.444,00 para este fim.

Art. 3º - A importância de que trata o art. 2º correrá por conta de consignação orçamentária da Prefeitura Municipal de Formiga;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de outubro de 1989.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUSA
Secretária

edas.

PRO CANA

C O N V Ê N I O

Minuta do convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Formiga, Cooperativa Agropecuária e Produção de Formiga Ltda e Sindicato Rural Patronal de Formiga, Nestlé Industrial e Comercial Ltda e Emater, contida no projeto de Lei,enviado à Câmara Municipal pelo executivo com o Ofício 0822 em 28/08/89.

(Distribuição e obrigações de cada conveniado para serem discriminados no convênio).

1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

a) 1º ano- Mão de obra para plantio, picação de mudas
b) Aquisição das mudas de cana(provavelmente de Lagoa da Prata MG)
c) Transporte de mudas
d) Mão de obra para corte das mudas (1º corte- 1990
2º corte- 1991
e) Mão de obra para ajuntamento de palhas (1990)

2) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E PRODUÇÃO DE FORMIGA LTDA E SINDICATO RURAL PATRONAL DE FORMIGA

a) 1º ano- Preparo do solo- aração, gradagem, distribuição do calcário sulcação, aplicação do herbicida
2º ano- Aplicação do herbicida, sulcação para distribuição do adubo

3) NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA- A.N.P.L.

a) 1º ano- Insumos agrícolas, calcário, herbicida, adubo químico,cupinicida, adubo de cobertura(sulf. de Amônia)
2º ano Adubo químico, herbicida
Assistência técnica através da A.N.P.L.- Assistência Nestlé aos Produtores de Leite, condução do projeto e distribuição das mudas.

4) EMATER-MG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MG

a) Assistencia Tecnica ao Projeto juntamente com a A.N.P.L., condução do mesmo e distribuição das mudas.

5) ORÇAMENTOS(encontram-se no Projeto elaborado em 21/08/1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E PRODUÇAO DE FORMIGA LTDA E SINDICATO RURAL PATRONAL DE FORMIGA.

NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA= A.N.P.L.

EMATER-MG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DE MG.

edss.